

MATRÍCULA

N.º 16.928

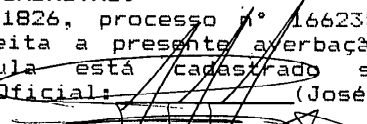
FOLHA

01

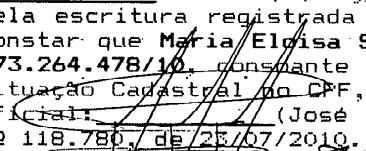
VERSO

lher GENOVEVA RODRIGUES SCARANELLO, RG nº 16.926.780-SP., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 156.619.708/20, residentes e domicilia dos nesta cidade, na avenida Dr. Fontes 353.-----
TITULO :- usufruto vitalício.-----
FORMA DO TITULO :- escritura de 29 de dezembro de 1.987, lavrada nas No- / tas do 1º Cartório local, livro nº 236, fls. 249/251.-----
VALOR :- Cz\$25.000,00 - O esc. autorizado Isabel e c. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos).- Emol. Cz\$1.146,62 - Est. Cz\$309,58 - IPESP Cz\$ 229,32 - TOTAL Cz\$1.685,52 - Guia 006/88 - Recibo nº 88.126.-

AV.03/16.928 - Em 02 de agosto de 2010 - **CADASTRO.**

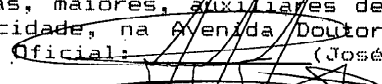
Conforme Certidão de Valor Venal nº 001826, processo nº 166235/2010, expedida em 22 de julho de 2010, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 01.01.0079.00021.03. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior).

AV.04/16.928 - Em 02 de agosto de 2010 - **Qualificação.**


Pela escritura registrada sob nº 05, é feita a presente averbação para constar que Maria Eloisa Scaranello Polesel está inscrita no CPF sob nº 273.264.478/10, constante verifica-se pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, microfilmado nesta Serventia. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 142/10 - Prenotação nº 118.780, de 23/07/2010.

R.05/16.928 - Em 02 de agosto de 2010 - **DOAÇÃO.**

Prenotação nº 118.780, de 23/07/2010.

Pela escritura lavrada às páginas 013/017, do livro nº 400, em 21 de julho de 2010, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, José Carlos Polesel, RG nº 4.464.172-2-SSP/SP, empresário, e sua mulher Maria Eloisa Scaranello Polesel, RG nº 5.510.065-X-SSP-SP, professora aposentada, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Doutor Fontes, número 353, transmitiram a título de doação, metade (1/2) ideal do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais), a LUCIANA POLESEL, RG nº 26.454.746-9-SSP/SP, CPF nº 263.299.498/59, e MARINA POLESEL, RG nº 42.695.370-8-SSP/SP, CPF nº 327.506.268/97, ambas brasileiras, solteiras, maiores, auxiliares de escritório, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Avenida Doutor Fontes, número 353, centro. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 142/10.

AV.06/16.928 - Em 07 de junho de 2019 - **ANULAÇÃO DA DOAÇÃO (R.05).**

Nos termos do Mandado expedido em 21 de maio de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Jaboticabal, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Revogação de Atos Praticados em Prejuízo de Credores e da Massa, processo nº 3000254-68.2013.8.26.0291, foi determinada a ANULAÇÃO da doação registrada sob número 05/16.928, nos termos da r.sentença proferida em 22/04/2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Jaboticabal, confirmada por v.acórdão de 14/02/2019, transitado em julgado, microfilmados nesta Serventia na prenotação nº 166.065. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior) - Prenotação nº 166.068, de 04/06/2019 - Justiça Gratuita. Selo digital: 1200713F1000000019322191

-segue às folhas 02-

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 16.928

02

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

AV.07/16.928 - Em 20 de fevereiro de 2020 - PENHORA.

Prenotação nº 169.613, de 05/02/2020.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 05 de fevereiro de 2020, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00081880220118260291, **que Faifer e Amaral Sociedade de Advogados - ME**, CNPJ/MF nº 10.315.016/0001-47, **promove contra Ricardo Polese**, CPF nº 220.665.078/90, e **José Carlos Polese**, já qualificado, verifica-se **que parte ideal, de propriedade de José Carlos Polese, correspondente a 25,00% da nua-propriedade do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$92.364,72 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado José Carlos Polese. Consta dos autos, decisão proferida pelo juízo supra aos 11/10/2019 (cópia juntada), com decretação da responsabilidade patrimonial e o deferimento da penhora de parte ideal da nua-propriedade do imóvel. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$30.788,24 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis ou direitos penhorados). O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 036/20. Selo digital: 12007133100000004061220L

AV.08/16.928 - Em 17 de abril de 2020 - INDISPONIBILIDADE.

Prenotação nº 170.346, de 16/04/2020.

Foi **decretada a Indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ CARLOS POLESEL**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Jaboticabal - 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202004.1414.01034829-IA-091, expedido em 14 de abril de 2020, no processo nº 00007880220115150029, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 17/04/2020, sob nº **8.950**, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Selo digital: 12007133100000004425220L

AV.09/16.928 - Em 26 de agosto de 2020 - INDISPONIBILIDADE.

Prenotação nº 171.943, de 25/08/2020.

Foi **decretada a Indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ CARLOS POLESEL**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Paracatu/MG - Vara do Trabalho de Paracatu, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202008.2117.01285289-IA-350, expedido em 21 de agosto de 2020, no processo nº 00010374920105030084, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 26/08/2020, sob nº **8.979**, do livro de Registro das Indisponibilidades. A Escrevente Autorizada: (Regiane Antonio Chechi). Selo digital: 12007133100000005594720V

AV.10/16.928 - Em 08 de fevereiro de 2021 - INDISPONIBILIDADE.

Prenotação nº 174.465, de 05/02/2021.

É feita a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ CARLOS POLESEL**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Paracatu - MG - Vara do Trab. de Paracatu, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202102.0318.01476153-IA-900, expedido em 03 de fevereiro de 2021, no processo nº 00010349420105030084, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 08/02/2021, sob nº **9.004**, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Recolher a final. Selo digital: 12007133100000007445821X

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de JABOTICABAL - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. *****
Último ato: AV. 10

CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
*** Isenção - Assist. Jud. / Autarquias ***
Pedido nº 156722
Emitida às 07:36:18 - Relação nº 044/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1200713F100000000354823J

JABOTICABAL, 06 DE MARÇO DE 2023

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***



Assinado eletronicamente por: CARLOS ANDRE FERNANDES E SILVA - Juntado em: 11/04/2023 12:13:45 - 28bd425
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/2304112130090400000166836178?instancia=1
Número do processo: 0001034-94.2010.5.03.0084
Número do documento: 2304112130090400000166836178



Assinado eletronicamente por: FABIO GONZAGA DE CARVALHO - Juntado em: 28/04/2023 16:25:16 - a91144f
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/2304271133356110000167912666?instancia=1
Número do processo: 0001034-94.2010.5.03.0084
Número do documento: 2304271133356110000167912666

PJe Assinado eletronicamente por: IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA - Juntado em: 04/05/2023 16:56:17 - e318792

PJe Documento assinado eletronicamente por APARECIDA DE CASSIA LOPES, em 23/04/2025, às 14:05:14 - 37635db



Este documento foi assinado digitalmente por JOAO CARLOS PEREIRA CPF: 090.358.448-40 - ESCRIVENTE
Para conferir a procedência deste documento acesse: https://selodigital.ijsp.jus.br. Selo digital: 1200713F100000000354823J